



NOTA TÉCNICA Nº 021/2023
Processo Administrativo: 2023025

ASSUNTO: Concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 96 (noventa e seis) espaços públicos localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: Concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 96 (noventa e seis) espaços públicos localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém.

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

QUANT	MERCADO	BOXE	M ²	ATIVIDADES	ÁREA	VALOR MENSAL
1	PRAINHA	01A	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
2	PRAINHA	01B	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
3	PRAINHA	02	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
4	PRAINHA	03	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
5	PRAINHA	04	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
6	PRAINHA	05	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
7	PRAINHA	06	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
8	PRAINHA	07	8,40	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
9	PRAINHA	08	8,40	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
10	PRAINHA	09	8,40	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
11	PRAINHA	10	8,40	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
12	PRAINHA	11	8,40	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
13	PRAINHA	12	8,40	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
14	PRAINHA	13	4,20	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
15	PRAINHA	14	4,20	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
16	PRAINHA	15	4,20	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
17	PRAINHA	16	4,20	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
18	PRAINHA	17	4,20	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
19	PRAINHA	18	4,20	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42



20	PRAINHA	19	4,20	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
21	PRAINHA	09	16,00	FRUTAS E VERDURAS	EXTERNA	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 1.050,00

QUANT	MERCADO	BOXE	M ²	ATIVIDADE	ÁREA	VALOR MENSAL
1	SANTANA	04	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
2	SANTANA	05	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
3	SANTANA	13	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
4	SANTANA	16	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
5	SANTANA	18	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
6	SANTANA	29	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
7	SANTANA	31	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
8	SANTANA	21	6,72	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 400,00

QUANT	MERCADO	BOXE	M ²	ATIVIDADES	ÁREA	VALOR MENSAL
1	TUPAIULÂNDIA	01	9,00	FRUTAS/VERDURAS	INTERNA	R\$ 50,00
2	TUPAIULÂNDIA	02	9,00	FRUTAS/VERDURAS	INTERNA	R\$ 50,00
3	TUPAIULÂNDIA	04	9,00	PEIXES	INTERNA	R\$ 50,00
4	TUPAIULÂNDIA	06	9,00	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
5	TUPAIULÂNDIA	08	9,00	CARNES/VÍSCERAS	INTERNA	R\$ 50,00
6	TUPAIULÂNDIA	09	9,00	LANCHE/ALIMENTAÇÃO	INTERNA	R\$ 50,00
7	TUPAIULÂNDIA	10	9,00	LANCHE/ALIMENTAÇÃO	INTERNA	R\$ 50,00
8	TUPAIULÂNDIA	11	9,00	LANCHE/ALIMENTAÇÃO	INTERNA	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 400,00

QUANT	MERCADO	BOXE	M ²	ATIVIDADES	ÁREA	VALOR MENSAL
1	MODELO	06	4,70	HORTIFRUTI	INTERNA	R\$ 50,00
2	MODELO	07	4,70	HORTIFRUTI	INTERNA	R\$ 50,00
3	MODELO	01	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42



4	MODELO	05	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
5	MODELO	10	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
6	MODELO	11	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
7	MODELO	16	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
8	MODELO	18	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
9	MODELO	21	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
10	MODELO	30	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
11	MODELO	36	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
12	MODELO	28	3,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
13	MODELO	08	4,70	HORTIFRUTI	INTERNA	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 650,00

QUANT	MERCADO	BOXE	M²	ATIVIDADES	ÁREA	VALOR MENSAL
1	CENTRAL	01	11,02	CARNES	INTERNA	R\$ 66,12
2	CENTRAL	05	11,02	CARNES	INTERNA	R\$ 66,12
3	CENTRAL	18	4,94	LANCHE/ALIMENTAÇÃO	INTERNA	R\$ 50,00
4	CENTRAL	23	6,46	LANCHE/ALIMENTAÇÃO	INTERNA	R\$ 50,00
5	CENTRAL	25	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
6	CENTRAL	26	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
7	CENTRAL	27	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
8	CENTRAL	28	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
9	CENTRAL	29	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
10	CENTRAL	30	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
11	CENTRAL	31	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
12	CENTRAL	32	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
13	CENTRAL	33	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
14	CENTRAL	34	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
15	CENTRAL	35	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
16	CENTRAL	36	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
17	CENTRAL	37	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00
18	CENTRAL	38	4,20	ARTESANATO	INTERNA/ SUPERIOR	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42



TOTAL	R\$ 932,24
--------------	-------------------

QUANT	MERCADO	BOXE	M ²	ATIVIDADES	ÁREA	VALOR MENSAL
1	VILA ARIGÓ	06	12,00	COMÉRCIO GERAL	EXTERNA	R\$ 50,00
2	VILA ARIGÓ	2A 2B (UNIFICADO)	10,64	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
3	VILA ARIGÓ	03	5,80	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
4	VILA ARIGÓ	07	6,00	FRUTAS/VERDURAS	INTERNA	R\$ 50,00
5	VILA ARIGÓ	05	10,80	LANCHE	INTERNA	R\$ 50,00
6	VILA ARIGÓ	07	11,76	COMERCIO GERAL	INTERNA	R\$ 50,00
7	VILA ARIGÓ	16	5.80	FRUTAS/VERDURAS	INTERNA	R\$ 50,00
8	VILA ARIGÓ	15	5.80	FRUTAS/VERDURAS	INTERNA	R\$ 50,00
9	VILA ARIGÓ	17	4.68	FRUTAS/VERDURAS	INTERNA	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 450,00

QUANT	MERCADO	BOXE	M ²	ATIVIDADE	ÁREA	VALOR MENSAL
1	MERCADÃO	05	4,37	PEIXE	EXTERNA	R\$ 50,00
2	MERCADÃO	23	4,25	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
3	MERCADÃO	24	4,25	PEIXE	INTERNA	R\$ 50,00
4	MERCADÃO	37	4,94	PEIXE	EXTERNA	R\$ 50,00
5	MERCADÃO	12	7,68	CARNES	INTERNA	R\$ 50,00
6	MERCADÃO	13	7,68	CARNES	INTERNA	R\$ 50,00
7	MERCADÃO	83	5,40	FARINHA	EXTERNA	R\$ 50,00
8	MERCADÃO	80	5,40	FARINHA	EXTERNA	R\$ 50,00
9	MERCADÃO	111 / 112 / 113 / 114 / 115 / 116 (UNIFICADO)	22,80	FRUTAS	EXTERNA	R\$ 114,00
10	MERCADÃO	89/90/91/92 (UNIFICADO)	22,94	FARINHA	EXTERNA	R\$ 183,52
11	MERCADÃO	16	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
12	MERCADÃO	17	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
13	MERCADÃO	18	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
14	MERCADÃO	19	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42



15	MERCADÃO	20	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
16	MERCADÃO	21	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
17	MERCADÃO	22	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
18	MERCADÃO	23	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
19	MERCADÃO	24	7,52	ALIMENTAÇÃO	EXTERNA	R\$ 52,64
TOTAL						R\$ 1.171,28

3. EXPLANAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

3.2 A SEMAP tem por finalidade básica, coordenar as políticas de desenvolvimento rural e abastecimento do Município, promover a assistência técnica e extensão rural, desenvolver a infraestrutura rural, coordenar pesquisa e planejamento dos setores produtivos rurais, promover programas de incentivo ao empreendedorismo rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural, promover ações de capacitação de recursos humanos para o setor produtivo rural no município de Santarém.

3.3 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando preservar a utilização do Patrimônio Público e regularizar a utilização dos espaços públicos “Boxes” localizados nos mercados municipais de Santarém, mesmo estando previsto na Constituição Federal de 1998 e na Lei de Licitações nº 8.666/93, a municipalidade deixou de realizar processo licitatório para que fosse oficialmente autorizado a exploração dos referidos espaços.

3.4 Considerando que devido a omissão acima mencionada, resultou na ocupação de alguns espaços onde os ocupantes entenderam estarem nas condições de proprietários, e posteriormente realizavam a sublocação dos “Boxes” dentro dos mercados municipais, resultando assim em denúncia junto aos órgãos competentes para que fosse tomada as devidas providências.

3.5 Considerando a realização de diversas reuniões envolvendo as entidades interessadas em contribuir para a regularização da exploração desses espaços, bem como os ocupantes dos referidos “boxes”, onde se pontuou inúmeras situações como, por exemplo, as regras de transição para que os ocupantes pudessem se preparar para a realização de processo licitatório. Resultando assim, em assinatura de documentos de suma importância, bem como o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta Nº 001/2015 MP/9ª PJ/STM, o qual estamos tendo embasamento para a realização de processo licitatório.

3.6 Considerando a necessidade em cumprir com o que foi estabelecido no TAC, onde determinou que até o ano de 2025, todos os espaços públicos dentro dos mercados municipais (Boxes) deverão ser utilizados através de processo licitatório. Feito visita técnica e posterior levantamento, detectou-se a existência de boxes vazios, os quais estarão disponíveis para uso posterior a realização de procedimento licitatório.

3.7 Em 10 de dezembro de 2019 houve a abertura do primeiro processo licitatório para o referido objeto, porém com a disponibilidade para 76 (setenta e seis) espaços (boxes). Certame este, que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42



adjudicado apenas 10 (dez) empresas e assinado contrato com somente 06 (seis), pois duas das empresas vencedoras desistiram, a proprietária de uma faleceu e outra empresa foi dado baixa, ficando, portanto, para este novo processo 70 (setenta) unidades e foi acrescentado mais uma.

3.8 Em 14 de outubro de 2020, ocorreu a abertura do segundo processo licitatório para o referido objeto, porém desta vez, com a disponibilidade para 71 (setenta e um) espaços (boxes). Certame este, que foi adjudicado e assinado contrato com apenas 04 (quatro) empresas, ficando 67 (sessenta e sete) espaços (boxes) sem participação de interessados ou de empresas desclassificadas e/ou desabilitadas.

3.9 Em 15 de outubro de 2021, ocorreu a abertura do terceiro processo licitatório para o referido objeto, onde foram disponibilizados 76 (setenta e seis) espaços públicos (boxes). No mencionado certame foi adjudicado e assinado contrato com apenas 04 (quatro) empresas, ficando como deserto um total de 72 (setenta e dois) espaços público (boxes).

3.10 Em 30 de maio de 2023 ocorreu à abertura do quarto processo licitatório para os referidos objetos, pregão eletrônico N° 002/2023, dos 85 (oitenta cinco) espaços públicos (boxes) do certame em questão, 72 (setenta e dois) foram desertos e 7 (sete) fracassados. Após um novo levantamento nos mercados municipais foi constatado 11 (onze) boxes desocupado e que serão inseridos na licitação, assim, totalizado 96 (noventa e seis) espaços públicos/boxes para exploração econômica.

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante de tudo que foi mencionado anteriormente, justifica-se a abertura de licitação para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica 96 (noventa e seis) espaços públicos/boxes localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém.

Santarém, 03 de novembro de 2023.

RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO

Chefe da Divisão de Mercados
Decreto nº 493/2022 – GAP/PMS

Bruno da Silva Costa

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto N° 008/2021 - GAP/PMS